



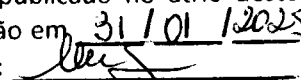
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI DE N.º 1.812

DE

31 DE JANEIRO DE 2025

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 31/01/2025
Ass: 

**Denomina de Pedro Mendes Azevedo a Unidade
Básica De Saúde do povoado da Formosa, zona
rural de Itaberaba/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Denomina de **Pedro Mendes Azevedo** a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no povoado da Formosa, zona rural do município de Itaberaba, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2025.


JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal


MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo